



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.446

Resolve sobre recurso interposto
contra resultado de Concurso
Público.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 30 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto no processo UFOP nº 5.456/2012, referente ao Concurso Público para provimento do cargo de Técnico de Laboratório/Biotério;

o parecer do relator dessa matéria,

RESOLVE:

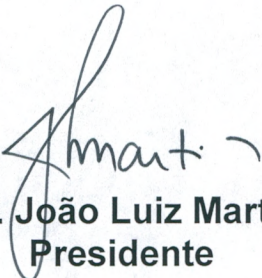
Não conhecer o recurso interposto pela candidata **Maísa Silva**, contra o resultado do Concurso Público para o cargo de Técnico de Laboratório/Biotério, regido pelo Edital PROAD nº 69/2012, uma vez que não foi apresentada qualquer arguição de ilegalidade.

PUBLICADO EM

Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

08 FEV 2013 - 008

Ouro Preto, em 30 de janeiro de 2013.


Prof. João Luiz Martins
Presidente